



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL – Adenda de Esclarecimento **Feira de Gondomar (S. Cosme)**

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação e no sentido do cabal esclarecimento, nos termos dos anexos que integram o presente edital bem como esta adenda de esclarecimento, para efeitos de atribuição do direito de uso do espaço público

Instalação da Feira Semanal de Gondomar (S. Cosme) no espaço designado de “parque dos castanheiros”

A feira semanal de Gondomar (S. Cosme) integra-se nas feiras do município de Gondomar e é constituída pela feira complementar à quarta-feira e a feira semanal à quinta-feira

pelo que se esclarece que;

- ✓ De acordo com a legislação em vigor para o comércio não sedentário e o regulamento do comércio do Município de Gondomar o período de acordo nos termos do art.º 9, n.º 2 está assim legalmente acautelado.
- ✓ Os titulares de contratos válidos nos termos da legislação supracitada mantêm o direito de lugar de terrado, a sortear de acordo com tipologia previstas na planta para a sua reinstalação
- ✓ OS lugares livres serão alvo de sorteio universal

Para constar e devidos efeitos a presente retificação, será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar, na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 06 de setembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)